

APOSTILAMENTO

Que se faz ao TERMO DE FOMENTO N° 021/2023 – SEJUSC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA - A.P.A.E. RIO PRETO DA EVA - AM nos termos do artigo nº 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, para complementar a qualificação da ementa e preâmbulo:

ONDE SE LÊ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A.P.A.E **LEIA -SE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA - A.P.A.E. RIO PRETO DA EVA - AM.

Processo Administrativo 01.01.021101.004707/2022-01

Manaus, 13 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC

www.sejusc.am.gov.br instagram: @SejuscAm twitter.com/SejuscAm facebook.com/SejuscAM Fone: (92) 3632-0654 Rua Bento Maciel, 02, Conjunto Celetramazon -Adrianópolis. Manaus – Am – CEP 69057-300



Folha: 1016